

Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 612/2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Representantes do segmento usuários e/ou entidades de usuários do SUS/Associações/Sindicatos

Mycaela Capra Ogioni – Titular Sedir da Silva – Suplente

Bruno Rinaldi de Paula – <u>SECRETÁRIO CORRESPONDENTE</u> Kátia Cilene Lima Rinaldi – Suplente

Carini Maria Gonçalves Ogioni – Titular Maycon Douglas Azevedo- Suplente

Diego Martins Coelho – <u>PRESIDENTE</u> Iranete Martins Garcia – Suplente

Thaís Martins Coelho – Titular Tiago Coelho Martins – Suplente

Elessandra Aparecida Martins – Titular Verônica Aparecida Martins – Suplente

Representantes dos Trabalhadores do SUS

Mychelle Vargas Vieira Lemos – <u>VICE-PRESIDENTE</u> Gisele Aparecida de Souza – Suplente

Bernadeth Aparecida Bernardo – Titular Euziane Ferreira Pirovani dos Santos - Suplente

Representantes dos Prestadores de Serviço

Guilherme Corrêa Nunes – Titular

Avenida Anízio Ferreira da Silva, S/N°, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000. Telefone: (28) 3569-1160 E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br



Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Gabinete do Prefeito

Kyvvya Gomes de Souza - Suplente

Representantes do Legislativo

Sérgio Silva – Titular Luciano Dias da Silva Neto - Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal

Viviane Aparecida Nolasco Albani – Titular Lanna Amorim D'Avila Prottes – Suplente

Lineia Flor da Conceição — <u>SECRETÁRIO EXECUTIVO</u> Layan da Silva Costa - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 274/2023.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2024.

AILTON DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal